

Carta de Missão

Ministério: Ministério da Agricultura, Floresta e Desenvolvimento Rural e Ministério do Mar

Serviço / Organismo: Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto (IVDP, IP)

Cargo: Presidente do Conselho Diretivo

Período da Comissão de Serviço – 5 anos.

1. Missão do organismo

O Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P. (IVDP, I.P.), é um instituto público integrado na administração indireta do Estado, que tem por missão promover o controlo da qualidade e quantidade do vinho do Porto, bem como certificar, controlar, defender e promover as denominações de origem “Douro” e “Porto” e a indicação geográfica “Duriense”.

2. Principais serviços prestados

- a) Propor e executar a política vitivinícola para a Região Demarcada do Douro (RDD)
- b) Promover a convergência dos interesses da produção e do comércio na defesa do interesse geral da RDD, através da disciplina, controlo e fiscalização dos vinhos do Porto, Douro e Durienses, assegurando o ficheiro das parcelas de vinha desta região, o controlo e recenseamento dos viticultores e a certificação dos vinhos e produtos víquicos com direito à utiliza da denominação de origem “Porto” e “Douro” e indicação geográfica “Duriense”.
- c) Defender as denominações de origem “Porto” e “Douro” e a indicação geográfica “Duriense”, acionando os mecanismos legais para o efeito e acompanhando os

respetivos processos e instruir e decidir os processos contraordenacionais, aplicando as sanções para as quais tenha competência.

- d) Promover e implementar uma política de internacionalização dos vinhos do Douro e do Porto.

3. Orientações estratégicas

De acordo com as orientações plasmadas no Programa do XXI Governo Constitucional, designadamente no que respeita às orientações fundamentais relativas à melhoria da qualidade dos produtos e incremento da produtividade dos fatores de produção, tendo em vista a internacionalização o Presidente do CD do IVDP propõe-se:

- a) Incrementar a proteção das denominações de origem “Porto” e “Douro” e indicação geográfica “Duriense”;
- b) Reforçar a relevância internacional da Região Demarcada do Douro;
- c) Assegurar a atualização do cadastro vitícola da RDD e concretizar a uniformização da área de vinha do SIRDD nos sistemas de informação geográfica do MAFDR, concretizando a integração com o ISIP do Instituto de Financiamento à Agricultura e Pescas (IFAP, IIP) e o SIVV do Instituto da Vinha e dos Vinhos, IP, (IVV, IP);
- d) Identificar e promover ações suscetíveis de incrementar a cadeia de valor dos vinhos da RDD.

4. Objetivos a atingir:

Objetivo	Indicador	1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano	5.º ano
Eficácia						
Uniformização das áreas de vinha no sistema de informação geográfica do MAFDR (SIRDD, ISIP e SIVV)	Taxa de execução do programa	25%	25%	25%	20%	5%
Uniformização das entidades no Balcão Único de Registo de Entidades, em articulação com o IFAP e IVV	Taxa de execução (nº de beneficiários/ano)	70%	80%	90%	90%	90%

Promover ações de sensibilização e envolvimento dos viticultores relativamente às atividades do IVDP	Número de ações realizadas	2	2	2	2	2
Eficiência						
Incrementar os mecanismos de proteção das DO Porto e Douro e IG Duriense	Número de procedimentos implementados	2	2	2	1	1
Estabelecer parcerias com a rede diplomática e consular ou organizações internacionais	Número de parcerias estabelecidas	2	2	2	2	2
Desenvolvimento de novas funcionalidades na plataforma do sistema de informação tendo em vista a facilitação da comunicação com as entidades	Número de funcionalidades implantadas	2	2	2	1	1
Qualidade						
Promover inquéritos de satisfação junto das entidades externas	Número de inquéritos realizados	2	2	2	2	2
Desmaterialização do processo de comunicação com as entidades	Taxa anual de redução de comunicações em suporte físico, reportado ao ano anterior	10%	10%	10%	10%	10%

5. Recursos necessários

Os objetivos definidos são assegurados com os recursos humanos e financeiros afetos ao Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, IP, assente em mapas de pessoal anualmente revistos em função dos objetivos operacionais delineados, sujeitos a uma gestão eficaz e eficiente, contribuindo para a racionalização da despesa pública.